



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 135/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

## FOMENTO PARA COORDENADORES DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT e o Diretor do Centro de Referência de Educação a Distância (CREaD) do IFMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o Programa IFMT Online, tornam público o edital de fomento para Coordenadores de Núcleos de Educação a Distância (NEaD) nos Campi do IFMT, de acordo com os termos estabelecidos no presente edital.

### 1. DEFINIÇÃO

1.1 O presente edital objetiva o fomento para Coordenadores de Núcleos de Educação a Distância dos campi do IFMT.

### 2. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

2.1 Poderão submeter proposta, apenas os Campi e os Campi Avançados do IFMT relacionados neste edital. Para a participação neste edital, o campus deverá realizar a submissão de proposta à análise do CREaD, nos termos do presente edital.

2.2 Cada Campus / Campus Avançado abaixo poderá enviar somente 1 (uma) submissão:

- Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
- Campus São Vicente
- Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo
- Campus Cuiabá - Bela Vista
- Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
- Campus Campo Novo do Parecis
- Campus Juína
- Campus Confresa
- Campus Rondonópolis
- Campus Sorriso
- Campus Várzea Grande
- Campus Barra do Garças
- Campus Primavera do Leste
- Campus Alta Floresta
- Campus Tangará da Serra
- Campus Diamantino
- Campus Avançado de Lucas do Rio Verde
- Campus Avançado de Sinop
- Campus Guarantã do Norte
- Campus Campo Verde

2.3 A inscrição será efetuada, conforme cronograma, mediante o envio da proposta, conforme modelo disponibilizado por este edital.

2.4 Para que a proposta submetida seja avaliada, é necessário que o campus envie, pelo e-mail do Gabinete da Direção do campus para o e-mail do programa IFMT Online ([ifmtonline@ifmt.edu.br](mailto:ifmtonline@ifmt.edu.br)).

### 3. DOS COMPROMISSOS

#### 3.1 É compromisso do Coordenador de NEaD:

I - Entregar, impreterivelmente, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês o relatório de atividades mensal no e-mail do programa IFMT Online (ifmtonline@ifmt.edu.br), com assinatura da Direção de Ensino e do Coordenador de NEaD, conforme modelo que será disponibilizado pelo CREaD, para recebimento da bolsa.

II - Desenvolver um capítulo de livro no último mês de projeto com as atividades desenvolvidas, exitosas e casos de sucesso, conforme modelo que será disponibilizado pelo CREaD, sendo este o relatório do último mês.

III - Ministrará capacitação do AVA Institucional pelo menos 02 (duas) vezes por ano, além de capacitar novos servidores e colaboradores do seu campus. Atender as chamadas do CREaD para novas capacitações na plataforma e ferramentas que envolvem a EAD, como: Biblioteca Virtual, utilização de mobile para plataforma, integração Moodle com SUAP.

IV - Participar e auxiliar a Direção / Chefia de Departamento de Ensino do campus, no que diz respeito à educação a distância nos Projetos Pedagógicos dos cursos presenciais na utilização de 20% a 40% em EaD. E fomentar novos cursos em educação a distância institucionais, MOOC ou fomento externo.

V - Participar, quando solicitado, e responsabilizar-se pela participação do Campus nas ações de EaD e/ou eventos promovidos pelo CREaD/IFMT.

VI - Citar o IFMT, CREaD e o Programa IFMT Online nas publicações e participações que sejam pertinentes.

### 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 Os Projetos aprovados serão apoiados financeiramente neste edital com bolsa Pesquisador para o Coordenador de Projeto, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês, pelo período de execução do projeto de outubro/2024 a outubro/2025, totalizando 12 (doze) bolsas.

4.2 Os demais membros da equipe do projeto de ensino não têm previsão de pagamento de bolsa e desenvolverão as atividades como voluntários.

4.3 O não cumprimento das ações previstas do Projeto de Ensino para o NEaD implicará na suspensão do pagamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos valores já recebidos.

4.4 O recurso destinado ao presente edital será consignado no orçamento do Instituto Federal de Mato Grosso para o exercício de 2024 e 2025, no programa Educação Profissional e Tecnológica que Transforma (5112), na ação de Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional (20RL), conforme o limite orçamentário fixado para o programa na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 e na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025.

### 5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Será admitido recurso contra o Resultado Preliminar, conforme cronograma no item 6.

5.2 O recurso contra o resultado preliminar deverá ser encaminhado pelo e-mail do Gabinete da Direção do campus para o e-mail do programa IFMT Online (ifmtonline@ifmt.edu.br), até as 23 horas e 59 minutos, horário oficial de Cuiabá/MT, na data limite estabelecida no cronograma deste Edital.

5.3 O CREaD do IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou documentos corrompidos.

### 6. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	09/09/2024
Prazo para impugnação do Edital	10/09/2024

Atividade	Data
Prazo para submissão de projetos	09/09/24 a 13/09/24
Avaliação das propostas e divulgação do resultado preliminar	Até 18/09/24
Prazo para interposição de recurso	18/09/24 a 20/09/24
Prazo para análise de recurso e divulgação do resultado final	23/09/24 a 26/09/24
Período para início da execução das atividades	01 de outubro de 2024

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, a pedido do Campus, em função de desempenho insatisfatório ou outros motivos devidamente justificados.

**7.2** A submissão da proposta implicará o conhecimento e a aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, bem como do Regulamento do Programa IFMT Online, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

**7.3** O CREaD do IFMT reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

**7.4** A participação no presente processo seletivo é de livre iniciativa do Campus, que ao se inscrever, aceitará todas as condições e exigências feitas neste edital, não podendo apresentar justificativas para o não cumprimento das etapas previstas.

**7.6** O Programa IFMT Online / CREaD reserva-se o direito de realizar publicações do conteúdo total ou parcial, bem como dos registros audiovisuais das atividades dos NEaDs submetidos ao presente edital.

**7.7** A Reitoria do IFMT poderá disponibilizar recursos para o desenvolvimento das atividades dos NEaDs, conforme possibilidades orçamentárias, não ficando o seu funcionamento condicionado a essa disponibilização.

**7.8** O presente edital entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/09/2024 16:13:09.
- **Rothschild Alencastro Antunes, CHEFE - CD0004 - RTR-CREaD**, em 03/09/2024 16:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 732152  
Código de Autenticação: 1c98f46ab6





# Proposta NEaD campus XXXXXXXXXX

XX/XX/20XX

—

Nome do Diretor/Chefe Depto Ensino (inserir assinatura digital - pode ser pelo SUAP)

Nome do Coordenador NEaD (inserir assinatura digital - pode ser pelo SUAP)

2024

## Identificação (dados do NEaD)

Coordenador:

Demais membros do NEaD:

Início de Atividades:

Criado / Habilitado no Edital :

Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui.

- O NEaD do seu campus possui sala própria (somente do NEaD) ?  **Sim**  **Não**
- O NEaD do seu campus possui sala própria (dividida com outro departamento) ?  
 **Sim**  **Não**
- O NEaD recebeu o Kit de Filmagem do CREaD ?  **Sim**  **Não**
- O NEaD montou um estúdio (local específico no campus) com o Kit de filmagem?  
 **Sim**  **Não**

## Histórico (um pouco da história do NEaD)

Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui.

## Capacitações executadas pelo NEaD

1. Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui

No	Descrição	Data	Link do Google Drive com dados da capacitação



texto aqui Digite seu texto aqui.

## Propostas do campus para ações EaD em 2024-2025

### I. Proposta 1

Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui.

### II. Proposta 2

Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui.

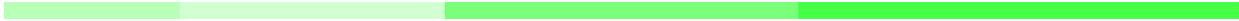
## Ações que o campus gostaria que o NEaD desenvolvesse em 2025-2026

### ● Ação 1

- Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui.

### ● Ação 2

- Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui.



## **ANEXOS (fotos, documentos, gráficos...)**